



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 40/2025.

QUE APROVOU PROJETO DE LEI Nº 27/2025, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE: “DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Igarapava **APROVOU**, em Sessão Ordinária no dia 18 de agosto de 2025, com a **REDAÇÃO PROPOSTA**, o Projeto de Lei nº 27/2025, do Legislativo Municipal, QUE: “DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º A Estrada Municipal, situada entre a Rua Cel. José Alves Ferreira e a propriedade denomina “Chácara Paraná”, fica denominada Rua Bevilar Silva Basilio”

Paragrafo único. A denominação atribuída neste artigo será registrada nos cadastros municipais competentes, observadas as normas de padronização e georreferenciamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 19 de agosto de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava -SP

REGISTRADO, PUBLICADO E ARQUIVADO NA FORMA DA LEI. IG. DS. SECRET
Nayra de Lima Mateus/Assessora Técnica Legislativa

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava